
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 379/2017 de 21 de Fevereiro de 2017

Nos termos da alínea *a*) do n.º 2, do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Frederico Humberto Unipessoal Lda., Empresa Privada, com sede na Travessa da Boa Viagem, n.º 1 r/c A, concelho de Horta, contribuinte n.º 514026170, um apoio financeiro no valor de 10.080,00 € (dez mil e oitenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 2 novos postos de trabalho (processo n.º 9532), no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

16 de Fevereiro de 2017. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.